

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº 60.24.2017/0002957-3

SAS - Perus

EDITAL nº 117/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Criança e Adolescente

CAPACIDADE: 120 vagas

Frente a análise das documentações e do Plano de Trabalho entregue pela Organização da Sociedade Civil União dos Moradores do Parque Anhanguera – UMPA, única proponente, considera-se:

- 1) A OSC apresentou proposta adequada aos graus dos termos e valores de referência constantes do edital;
- 2) Em relação aos elementos constantes no artigo 20 da Portaria 55/SMADS/2017, destaca-se:

I- A proposta vencedora apresenta mérito, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

II – Existe identidade e a reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração;

III – A proposta tem viabilidade para a execução;

IV – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado ao edital;

V - A proposta aponta os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, tal como normatiza as Portarias 38/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017.

Neste sentido, concluímos que a proposta apresentada tem grau satisfatório de adequação, pois o Plano de trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à Tipificação e custos dos serviços socioassistenciais.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

---

Flávia Ribeiro RF 777.746.9 (Presidente) da Comissão de Seleção

---

Anita de Mattos Pedreiro RF 787.761.7 - Titular da Comissão de Seleção

---

Adeli França Belous RF 777.810.4 - Titular da Comissão de Seleção